

REVISTA

NOSSO MANDATO

SENADOR FLÁVIO ARNS



A EDUCAÇÃO TRANSFORMA SONHO EM
REALIDADE!

EXPEDIENTE

Melissa S. Guedes
Edição e Revisão

Greicy Pessoa
Produção e Revisão

Petry M. Souza
Produção

Déborah Siqueira
Produção

Maike Ferreira
Diagramação e Design Gráfico

Gabinete em Brasília:

Senado Federal, Edifício Principal
Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 02
CEP: 70165-900 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3303-6301
E-mail: sen.flavioarns@senado.leg.br

Escritório de Apoio em Curitiba:

Rua Nunes Machado, 1963 - Rebouças
CEP: 80220-070 - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3532-9811
E-mail: flavioarns.parana@senado.leg.br



CARTA AO LEITOR

Como analisar o ano que passou? Ele foi intenso, de desafios, mas também de conquistas. Continuamos as discussões a respeito dos impactos da educação na pandemia e apresentamos um relatório final robusto, que serve como uma proposta de agenda estratégica para os próprios anos na área educacional.

Fizemos audiências públicas para debater políticas de valorização da pessoa com deficiência. Aprovamos propostas importantes para a área social, da educação e de interesse da população brasileira. Muito foi feito e renovamos nossos esforços para o que está por vir, sempre com a certeza de que, juntos, podemos fazer ainda mais. A caminhada é longa, mas é possível.

Trazemos, nesta revista, um balanço das atividades do mandato. Nela, você vai encontrar as ações legislativas, orçamentárias, proposições

gerais e conhecer um pouco mais do que fazemos a favor do Paraná e do Brasil.

Temos muitas e positivas expectativas em relação ao novo ciclo que se inicia. Olhamos para o futuro com esperança, coragem e fé para continuarmos lutando pelas causas que defendemos, sobretudo na área social e para que a nossa educação tenha, de fato, a valorização que tanto buscamos.

Desejamos que vocês encontrem nestas páginas informações relevantes. Estamos à disposição para receber colaborações que possam contribuir com a nossa trajetória. Fiquem atentos às nossas redes sociais, pois lá compartilhamos ações diárias importantes. Sintam-se participantes e corresponsáveis, pois este é o nosso mandato!

Boa leitura!

Senador Flávio Arns

SUBCOMISSÃO APRESENTA AO NOVO GOVERNO PROPOSTA DE AGENDA ESTRATÉGICA PARA A EDUCAÇÃO





Foto: Pedro Gontijo / Senado Federal

Dois anos, 20 audiências públicas e um esforço conjunto para traçar um diagnóstico dos impactos da pandemia na educação básica. Esse foi o desafio da Subcomissão presidida pelo senador Flávio Arns (Podemos/PR), que ouviu especialistas, gestores e representantes de órgãos públicos. A cada reunião, ficavam claros os prejuízos para os alunos e comunidade escolar. Mais que detectar dados técnicos, era preciso pensar no futuro, o que fazer para recompor o aprendizado.

Isso foi feito e apresentado ao presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), e ao vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin. Um relatório robusto,

com 30 recomendações aos ministérios da Educação, Economia e ao Congresso Nacional. O documento serve como uma proposta de agenda estratégica para a área da educação e para a construção de políticas públicas.

Os trabalhos foram divididos em seis eixos temáticos: acesso educacional; permanência na escola; recomposição da aprendizagem; conectividade; infraestrutura das escolas; e orçamento da educação. Composta também pelos senadores Zenaide Maia (Pros/RN), Confúcio Moura (MDB/RO), Wellington Fagundes (PL/MT), Antônio Anastasia (PSD/MG) e posteriormente Alexandre Silveira (PSD/MG), a Subcomissão buscou apontar



Foto: Pedro Gontijo / Senado Federal



Foto: Greicy Pessoa

caminhos para garantir ensino de qualidade, minimizar prejuízos e oferecer ao país desenvolvimento por meio da educação.

Os dados assustam. Para se ter uma ideia, 25% dos estabelecimentos na região Nordeste não estão conectados à rede mundial de computadores, percentual que chega aos 50% na região Norte do país. Entre as escolas com acesso à internet, 68% têm conexão de baixa qualidade.

“Mais que recomposição orçamentária, o trabalho da Subcomissão mostrou a urgência de

aprovar o Sistema Nacional de Educação (SNE) que objetiva harmonizar políticas, programas e ações da União, Distrito Federal, estados e municípios. O projeto está na Câmara dos Deputados para ser votado”, explicou Arns.

Para Flávio Arns, o momento é de garantir o acesso e a permanência na escola com aprendizagem. “A ação deve perseguir metas como busca ativa, garantia de permanência na escola e recuperação das aprendizagens de crianças e adolescentes, educação de jovens e adultos e erradicação do analfabetismo”, explicou.



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MANEIRA AMPLA NORTEIA DISCUSSÕES DE SUBCOMISSÃO DO SENADO

Após a realização de três audiências públicas, a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, presidida pelo senador Flávio Arns (Podemos/PR), apresentou o relatório final de suas atividades. O objetivo foi discutir questões relacionadas à

inclusão das pessoas com deficiência de maneira ampla, visando melhorar as políticas públicas do setor e aperfeiçoar o marco legal da área.

As audiências tiveram três temas principais: criação da Semana Nacional de Valorização e Promo-

ção da Autodefensoria; educação bilíngue; e atendimento às pessoas com Espectro Autista.

“O Parlamento brasileiro tem papel fundamental nas discussões a respeito da busca pelo pleno direito à igualdade e ao respeito das pessoas com deficiência. O pensamento “nada sobre nós sem nós”, precisa ser lembrado e preservado. É um lema inegociável”, afirmou Arns.

Neste sentido, o relatório apontou recomendações voltadas aos Poderes Executivo e Legislativo, ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação. Vale citar algumas: criação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência com foco biopsicossocial;

adoção, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da nomenclatura Transtorno do Espectro Autista; e a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial, inclusive dos Infanto-juvenis para fora dos grandes centros urbanos; bem como da rede de acolhimento e de assistência em favor das pessoas com espectro autista em situação de crise.

“É de suma importância que o Poder Público assegure os direitos das pessoas com espectro autista à educação, em particular ao direito à matrícula e ao atendimento educacional especializado. Além disso, as pessoas com transtorno do espectro autista precisam ter assegurado o direito ao recebimento de laudos que atestem sua condição, e que não tenham data de validade, de forma a não exigir a revalidação de condição cuja natureza é permanente e vitalícia”, explicou o senador Flávio Arns.

Também participaram da Subcomissão as senadoras Mara Gabrilli (PSDB/SP), Nilda Gondim (MDB/PB), Zenaide Maia (Pros/RN) e o senador Romário (PL/RJ).

EDUCAÇÃO BILÍNGUE

Flávio Arns é autor da lei nº 14.191/2021, que inclui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A lei prevê a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda língua para pessoas surdas ou com algum tipo de deficiência auditiva.

“A sanção dessa lei significa muito para nós e ainda mais para a comunidade surda. É uma honra fazer parte dessa história”, ressaltou o autor da lei.

A educação bilíngue será aplicada em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos. A modificação na LDB abrange estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que tenham optado pela modalidade bilíngue de ensino. A nova legislação prevê, ainda, que a modalidade deverá ter início na educação infantil e se estender ao longo da vida.



Foto: Pedro França/Agência Senado

Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASSTPCD) promove audiência pública interativa sobre as diretrizes, organização e oferta de educação bilíngue para surdos, conforme previsto na Lei nº 14.191/2021.

À bancada, em pronunciamento, chefe de gabinete do senador Flávio Arns, Aires Pereira das Neves Junior.



Paraná conta com 40 mil estudantes com deficiência matriculados em escolas mantidas por Apaes e coirmãs.

MAIS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fundeb garante R\$ 272 milhões para escolas especiais do Paraná em 2022

Considerado a principal conquista recente da área da educação, o novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), relatado pelo senador Flávio Arns, assegurou um aumento de mais de 50% em relação ao valor

repassado anualmente aos alunos matriculados na Educação Especial. O valor per capita referente a esses educandos passou de R\$ 4.415,11 para R\$ 6.818,13 e seguirá sendo reajustado em função do aumento gradativo de recursos para o Fundo, previsto na Constituição.

AVANÇO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL



No Paraná, as Escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, mantidas por Apaes e coirmãs, atendem cerca de 40 mil estudantes com deficiência. Essas escolas receberam em 2022 cerca de R\$ 272 milhões por meio dos repasses efetuados pelo governo estadual e prefeituras. O montante corresponde às matrículas desses alunos que estão contabilizadas no Censo Escolar.

O senador Flávio Arns explica que o recurso oriundo do Fundeb será reajustado anualmente. “O valor repassado pela União ao Fundeb será ampliado gradativamente até 2026. Além disso, o reajuste também se dará de forma automática sempre que houver aumen-

to da atividade econômica, pois o Fundeb está vinculado à arrecadação de Estados e Municípios”.

Arns ressalta que o Fundeb é uma política pública permanente, que garante recursos para a manutenção das atividades das escolas, independentemente de qualquer mudança de governo e que não depende de pedidos das entidades. “O repasse é automático, com base no número de alunos. Ou seja: não precisa pedir para ninguém, basta preencher corretamente o Censo Escolar para que os alunos sejam contabilizados pelo Estado e pelos municípios, que deverão fazer os devidos repasses”, afirma.





SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ENTENDA A PROPOSTA E SEUS IMPACTOS

Em 2022, o Senado aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar (PLP 235/2019), de autoria do senador Flávio Arns, que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE). Considerado o “SUS da Educação”, o SNE é um marco histórico para a educação no Brasil. “Com o SNE, teremos a cooperação entre os entes federados para a gestão da educação brasileira, ficando claras as atribuições e responsabilidades de cada um, permitindo uma ação integrada e conjunta”, destacou Arns.

*Vá para a
próxima página
e saiba mais!*

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Principais objetivos:

- ✓ Universalizar o acesso à educação básica de qualidade.
- ✓ Erradicar o analfabetismo.
- ✓ Fortalecer os mecanismos redistributivos, garantindo padrão mínimo de qualidade educacional.
- ✓ Assegurar a participação democrática nos processos de coordenação, planejamento, gestão e avaliação educacionais

Estrutura:

- ✓ Instâncias Permanentes de Pactuação Federativa: Comissão Intergestores Tripartite da Educação (CITE) e Comissões Intergestores Bipartites da Educação (CIBEs).
- ✓ Instância consultiva nacional de negociação e pactuação: Câmara de Apoio Normativo (CAN).
- ✓ Conselhos e Fóruns Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.
- ✓ Fórum de Valorização dos Profissionais da Educação.

A criação do SNE vai permitir que os diversos sistemas de ensino existentes no país atuem de forma **harmônica e em conjunto**, acabando a atual fragmentação das competências em matéria educacional entre os diferentes entes federados e o baixo nível de articulação. Os **recursos** também serão **melhor aplicados**, pois União, estados, DF e municípios passarão a seguir uma estratégia em comum.

O que se espera do SNE?

Que ele minimize desafios na área de ensino, como a evasão escolar, a necessidade de reaprendizagem, a permanência nas escolas e a formação de professores. Isso será possível com uma **ação coordenada e articulada** dos entes federados a favor da educação.

Tramitação:

Depois de aprovado no Plenário do Senado, o projeto segue para deliberação da **Câmara dos Deputados**.

O Sistema Nacional de Educação vai cumprir o que prevê a **Constituição** e a **LDB**: a instituição de normas para a cooperação entre os entes federados na área da educação. O momento é agora, nossos alunos precisam de **incentivo, acolhimento e condições igualitárias!**

ENTREVISTA

“DEVEMOS OLHAR PARA O FUTURO COM ESPERANÇA”, AFIRMA ARNS

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Flávio Arns traça cenário político e aponta prioridades legislativas para 2023. Confira a entrevista com o parlamentar:

QUAL SUA EXPECTATIVA EM RELAÇÃO À ATUAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL NO PRÓXIMO ANO?

Esperamos que seja um ano de muito trabalho, diálogo e pacificação nas relações entre os poderes. Temos grandes desafios a enfrentar, principalmente na área social, e o entendimento e a união de esforços serão fundamentais para avançarmos na promoção da cidadania, garantia do acesso à educação, geração de emprego e renda, entre outras áreas essenciais.

QUAIS PAUTAS SERÃO PRIORIZADAS PELO MANDATO EM 2023?



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

Temos grande expectativa em relação à aprovação do Sistema Nacional de Educação pela Câmara dos Deputados e vamos nos articular para que isso aconteça. No Senado, além do trabalho intenso nas áreas da educação e assuntos sociais, buscaremos aprofundar nossa atuação em outros setores como economia e agricultura, que são igualmente fundamentais para o desenvolvimento do país. Há, também, uma pauta legislativa já lançada, como a Reforma Tributária, que necessita evoluir na direção da justiça tributária ainda muito precária no Brasil.

COMO SERÁ SUA RELAÇÃO COM O NOVO GOVERNO?

Minhas relações políticas com o Executivo sempre foram boas, pois priorizo os interesses das pessoas que legitimamente necessitam da ação do

Estado. Isso não mudará. Sempre que houver a necessidade de interlocução com as instâncias do Executivo para que a nossa gente tenha suas necessidades atendidas, lá estarei, fazendo o meu melhor.

COMO O SENHOR ANALISA O MOMENTO POLÍTICO ATUAL DO PAÍS?

Tivemos um ano de grande tensão política e certamente teremos grandes desafios para enfrentar enquanto sociedade. Vivemos um clima de polarização e radicalização, o que dificulta os relacionamentos, inclusive dentro das famílias. Precisamos buscar a pacificação do país e reconstruir as pontes que nos unem. Devemos olhar para o futuro com esperança e trabalhar arduamente a favor da paz e do bem comum. Seguiremos firmes nessa luta!

ISENÇÃO DE IPI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Foto: Adobe Stock

Uma das pautas que mobilizou a área da pessoa com deficiência em 2022 foi a regulamentação da Lei 14.287/2021, que prorrogou, até 2026, a isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na compra de carros para taxistas e pessoas com deficiência. Na lei, foram incluídas pessoas com deficiência auditiva e o limite de preço dos automóveis subiu para R\$ 200 mil. Foi vetada a inclusão no valor de acessórios para adaptar o veículo às necessidades especiais.

Para que fosse efetivamente aplicada, a lei precisava ser regulamentada por meio de Decreto Presidencial. Em maio, após ampla mobilização da sociedade e de parlamentares, foi publicado o Decreto nº 11.063/2022, que estabelece os critérios e requisitos para a concessão do benefício.

“Acompanhei de perto todo o processo, desde a aprovação pelo Congresso Nacional até a regulamentação pelo Decreto. Precisávamos que a regulamentação ocorresse com urgência, pois a legislação aprovada no Congresso Nacional determina que a vigência da nova isenção do IPI - válida até 31 de dezembro de 2026 - deveria começar a surtir seus efeitos partir de 1º de janeiro de 2022, fato que não ocorreu, pois, sem a regulamentação, a Receita Federal suspendeu todos os processos de isenção durante esses primeiros meses do ano”, explica o senador Flávio Arns.

O decreto beneficia as pessoas com deficiência física, visual, mental e com transtorno do espectro autista, além das pessoas com deficiência auditiva.

DOENÇA DE BATTEN



Foto: Getty Images/iStockphoto

A oferta do tratamento para a Lipofuscinose Ceróide Neuronal do tipo 2 (CLN2), mais conhecida como Doença de Batten, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tem sido tema de constante atenção por parte do senador Flávio Arns. O parlamentar defende que o tratamento aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) seja urgentemente viabilizado para as crianças e adolescentes que convivem com a doença, considerada ultrarara.

Em 2022, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) aprovou a oferta da medicação pelo SUS. A dispensação do medicamento, porém, depende da finalização do PCDT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas) por parte da Comissão.

PAF-TTR

A Polineuropatia Amiloidótica Familiar relacionada à Transtirretina (PAF-TTR) é uma doença rara cuja incorporação do tratamento pelo SUS vem sendo acompanhada pelo senador Flávio Arns. Em audiência pública para debater o tema, Arns defendeu a oferta da medicação aos pacientes. “Nós temos que reverter esta situação. Existe tratamento e existe a possibilidade imediata do medicamento ser incorporado no SUS para que a pessoa não fique esperando piorar a qualidade de vida e a doença avançar para iniciar o tratamento”, argumentou.

REMÉDIO MAIS CARO DO MUNDO SERÁ OFERECIDO PELO SUS

Foto: Adobe Stock



A incorporação do Zolgensma ao rol de medicamentos ofertados pelo SUS vem sendo comemorada pelos pacientes com Atrofia Muscular Espinhal (AME) do tipo 1. A AME é uma doença rara, degenerativa, que interfere na capacidade do corpo de produzir uma proteína essencial para a sobrevivência dos neurônios motores, responsáveis pelos gestos voluntários vitais simples do corpo, como respirar, engolir e se mover. A doença pode variar do grau 0 até ao 4, dependendo do comprometimento dos músculos e da idade em que surgem os primeiros sintomas.

Considerado o mais caro do mundo, o Zolgensma é indicado para bebês com a doença que tenham até seis meses de idade e estejam fora de ventilação invasiva acima de 16 horas por dia.

O senador Flávio Arns vem discutindo o tema e a incorporação do fármaco que trata da doença há vários anos. Foram audiências públicas, palestras, conversas com famílias, lives e reuniões para defender a necessidade da oferta pelo SUS.

“É uma conquista de todos. Depois de tanta espera, esta incorporação trará muitos benefícios aos pacientes e familiares que convivem com a doença. Vitória para quem luta a favor da vida”, comemora o senador.



Foto: Arnaldo Alves / Paraná Portal UOL



Foto: Gilson Abreu PSD



Foto: Anderson Pedroso/Seed

SENADO APROVA EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS PARA O PARANÁ

Em agosto, o Senado aprovou a autorização para contratação de empréstimo de US\$ 90,56 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o financiamento do programa "Educação para o Futuro" do Paraná. O investimento possibilitará que mais alunos terminem o ensino médio e se capacitem para o mercado de trabalho.

Também foi aprovada autorização para empréstimo externo no valor de US\$ 130 milhões junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). Os recursos são destinados ao financiamento parcial do Projeto de Inovação e Modernização da Gestão Pública no Paraná (Programa Paraná Eficiente). O programa deve ampliar a capacidade hospitalar; reestruturar a prestação de serviços públicos de saúde; promover o uso de novas tecnologias para aumentar a eficácia da rede hospitalar; e fortalecer a coordenação dos diferentes níveis de atendimento médico. Além disso, deve apoiar o desenvolvimento de sistemas de informação para aprimorar os dados ambientais, climáticos e de riscos de desastres.



Foto: Adobe Stock

LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA

De autoria do senador Flávio Arns, o PL 4458/2021 declara o biênio 2022/2023 como “Biênio da Busca Ativa: Toda Criança na Escola”. Aprovada no Senado, a matéria será analisada pela Câmara dos Deputados.

NOVA MODALIDADE DE ENSINO



Foto: Divulgação

Flávio Arns apresentou Projeto de Lei para alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e inserir uma nova modalidade educacional, chamada de “Educação do Campo”. Ela contemplará a educação básica, superior e profissional voltadas às populações residentes nas áreas rurais.

APOIO EDUCACIONAL



Foto: Adobe Stock

A Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou substitutivo de Arns ao PL 5185/2019, que garante atendimento às necessidades educativas de alunos com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento no ensino superior. A medida simboliza um avanço na direção da efetiva inclusão desses estudantes nesses ambientes escolares.



Foto: Adobe Stock

EXAMES OBRIGATÓRIOS

Aprovado relatório de Flávio Arns ao Projeto de Lei que prevê exames médicos obrigatórios para crianças que ingressarem na educação infantil. A avaliação deve compreender exame clínico geral, com análise do estado nutricional, e triagem laboratorial de doenças endêmicas na localidade.

SENADORES PROPÕEM CRIAÇÃO DE POLÍTICA QUE VALORIZA O TRABALHO DO CUIDADOR



Foto: Adobe Stock

Os senadores Flávio Arns (Podemos/PR), Mara Gabrilli (PSDB/SP) e Eduardo Gomes (PL/TO) apresentaram o Projeto de Lei 2797/2022, que institui a Política Nacional do Cuidado.

Além de regulamentar a profissão de cuidador, a proposta prevê que pessoas idosas, com deficiência e com doenças raras que precisam de auxílio para as atividades rotineiras e cotidianas disponham de cuidadores custeados pelo sistema público de assistência social.

A proposta foi elaborada conjuntamente pelos três senadores e reúne os trabalhos das subcomissões da Comissão de Assuntos Sociais

do Senado: Subcomissão de Acompanhamento das Políticas Públicas para as Pessoas com Doenças Raras; Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência e Subcomissão de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, que são presididas por Gabrilli, Arns e Gomes, respectivamente.

“A iniciativa é importante porque valoriza e fortalece o trabalho dos cuidadores de crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras ou incapacitantes. Hoje, eles não são valorizados como deveriam ser. Esse projeto é questão de justiça, cidadania e dignidade para essas pessoas”, destaca Arns.



Foto: Adobe Stock

SENADO APROFUNDA DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Designado relator do PL 1338/2022, que trata da regulamentação da educação domiciliar (homeschooling), o senador Flávio Arns tem conduzido os debates para aprofundar a discussão sobre a proposta no Senado. A Comissão de Educação aprovou a realização de um ciclo de debates sobre o tema com a participação de autoridades, especialistas, famílias que praticam o homeschooling e entidades ligadas à educação.

As três audiências, realizadas em 2022, abordaram a proposta sob diferentes pontos de vista e analisaram os seus impactos na educação pública e nas redes privadas de ensino. Os debates devem ter continuidade durante o ano de 2023.

Para Arns, as discussões são importantes e contribuem para a elaboração de seu relatório. “A ideia é que possamos ouvir representantes das esferas do

Poder Público, especialistas da área, entidades educacionais, famílias e representantes da sociedade civil sobre o que pensam a respeito da educação domiciliar, para que haja um amplo espaço de debate democrático com a sociedade”, afirma o senador.

ATIVIDADE PARLAMENTAR

COMPENSAÇÃO A MUNICÍPIOS AFETADOS POR ATIVIDADES PORTUÁRIAS

O senador Flávio Arns apresentou o Projeto de Lei nº 2.631/2022 para que municípios prejudicados por atividades portuárias possam receber uma compensação financeira de até 1,5% da receita dos portos. Em sua justificativa, Arns citou como exemplo o Porto de Paranaguá, cuja atividade gera impactos em todos os municípios do litoral paranaense. Com a aprovação do projeto, o senador Arns espera corrigir a legislação e combater uma grave injustiça social.



Foto: Divulgação



SEMANA DA AUTODEFENSORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Senado Federal aprovou o texto substitutivo do senador Flávio Arns ao Projeto de Lei nº 4/2020, que cria a Semana Nacional de Valorização e Promoção da Autodefensoria das Pessoas com Deficiência. A semana será celebrada, anualmente, no período que compreender o dia 6 de julho. O projeto foi enviado à Câmara dos Deputados, onde aguarda apreciação.



ACESSO DE COOPERATIVAS A FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO

Mais uma proposta do senador Flávio Arns avançou no Senado. Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 262/2019, que permite o acesso de cooperativas aos recursos dos fundos de desenvolvimento do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia. A matéria foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e agora aguarda a análise da Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR).



MEIO DE PAGAMENTO ACESSÍVEL

A CAE também aprovou o Projeto de Lei nº 5.627/2019, do senador Flávio Arns, que determina que fornecedores terão de oferecer formas de pagamento acessíveis aos consumidores com deficiência. O intuito da proposta é promover maior inclusão social. Agora, o projeto aguarda análise da Câmara dos Deputados.



DERRUBADA DO ROL TAXATIVO DA ANS

Logo após o Superior Tribunal de Justiça decidir que o rol de procedimentos da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) seria taxativo, o senador Flávio Arns apresentou o Projeto de Lei nº 1.590/2022 para que o rol continuasse sendo exemplificativo. Assim, os planos de saúde teriam que cobrir tratamentos não previstos na lista da ANS. Projeto com o mesmo objetivo foi aprovado pela Câmara dos Deputados e enviado ao Senado Federal. Arns votou favoravelmente à proposta, que virou lei.



MARCO LEGAL DAS CRIPTOMOEDAS

O Projeto de Lei nº 3.825/2019, de autoria do senador Flávio Arns, que tratava sobre a regulamentação do mercado de criptomoedas no país, acabou sendo incorporado a um projeto da Câmara dos Deputados que abordava o mesmo assunto. A matéria foi aprovada nas duas Casas e aguarda sanção presidencial.



DIA NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN

O senador Flávio Arns foi o relator do projeto que deu origem à Lei 14.306/2022, que instituiu o dia 21 de março como Dia Nacional da Síndrome de Down. Em sua análise, Arns considerou a proposta meritória e emitiu parecer favorável, destacando a importância da conscientização da sociedade sobre todos os aspectos que envolvem a pessoa com síndrome de Down.

COMBATE À CORRUPÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR

A Comissão de Educação do Senado aprovou o Projeto de Lei nº 3.465/2019, de autoria do senador Flávio Arns, que torna obrigatória a inclusão de conteúdos sobre ética, cidadania e combate à corrupção nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Agora, o projeto tramita na Câmara dos Deputados.



BALANÇO LEGISLATIVO 2022

- 6 Projetos de Lei de aprovados no Senado Federal, entre eles:
 - PLP 235/2019: Institui o Sistema Nacional de Educação.
 - PL 1789/2019: Aumenta para 6% o limite de dedução das doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente na declaração do IR.
 - PL 3465/2019: Inclui cidadania, formação ética e combate à corrupção no currículo escolar.
 - PL 5627/2019: Determina oferta de formas de pagamento acessíveis a pessoas com deficiência.
 - PL 4458/2021: Declara o ano de 2022 como o “Ano da Busca Ativa: Toda Criança na Escola”.
- 6 novos Projetos de Lei apresentados.
- 56 requerimentos apresentados.
- 21 Audiências Públicas realizadas em comissões e subcomissões.
- 9 Sessões Especiais realizadas em Plenário.
- 2 Sessões de Debates Temáticas realizadas em Plenário.
- 17 novas relatorias recebidas.
- 30 relatórios apresentados.
- 24 relatorias realizadas, entre elas:
 - MPV 1129/2022, que ampliou o período de vigência do Plano Nacional da Cultura (Sancionada a Lei 14.468/2022).
 - PL 520/2021, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética (Aprovado no Senado).
 - PL 1219/2019, que disciplina o programa suplementar de assistência à saúde destinado à criança que ingressa no ensino fundamental (Aprovado no Senado).
 - PL 5185/2019, para prever na LDB, na educação superior, o atendimento às necessidades educativas das pessoas com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento (Aprovado na CDH).

EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE AUTORIA DO SENADOR FLÁVIO ARNS

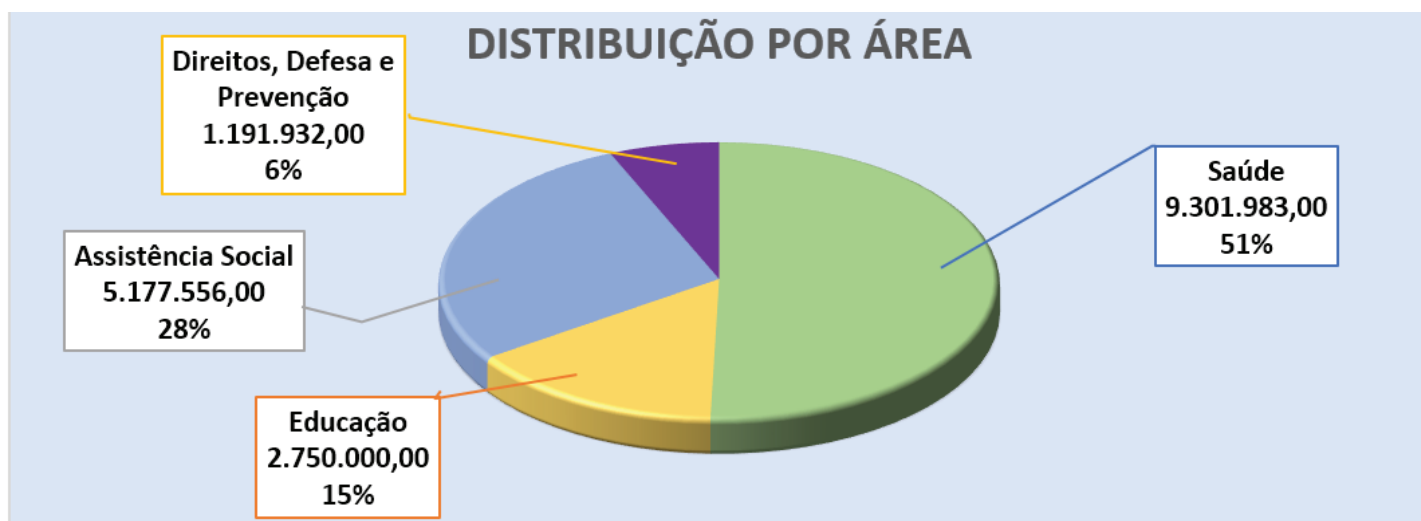
No exercício da prerrogativa de participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), o Senador Flávio Arns apresentou ao PLOA para 2022 emendas para atender às demandas de diversos segmentos do estado do Paraná, por meio das emendas individuais e coletivas, as de bancada.

EMENDA INDIVIDUAL

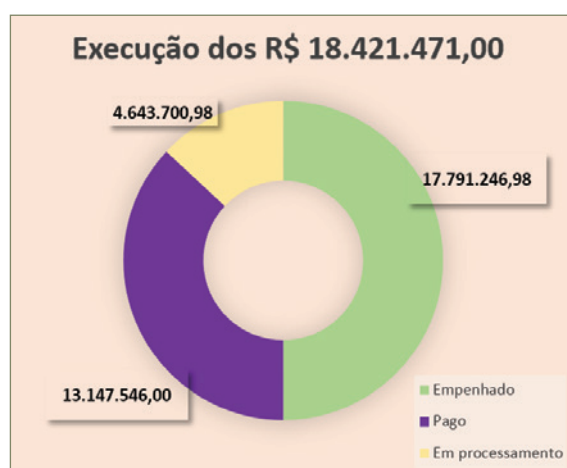
No caso das individuais, foram apresentadas 10 emendas somando R\$ 18.421.471,00 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e um reais). Dessa cota, recursos foram alocados para atender projetos e necessidades dos municípios e entidades sem fins lucrativos nas áreas da saúde básica e especializada, educação especial e

ensino superior, tratamento e prevenção ao uso de drogas, manutenção dos serviços socioassistenciais públicos e privados e ações inclusivas voltadas para o público LGBTQA+ e capacitação profissional.

A figura abaixo demonstra o valor e percentuais correspondentes dos recursos distribuídos por área:

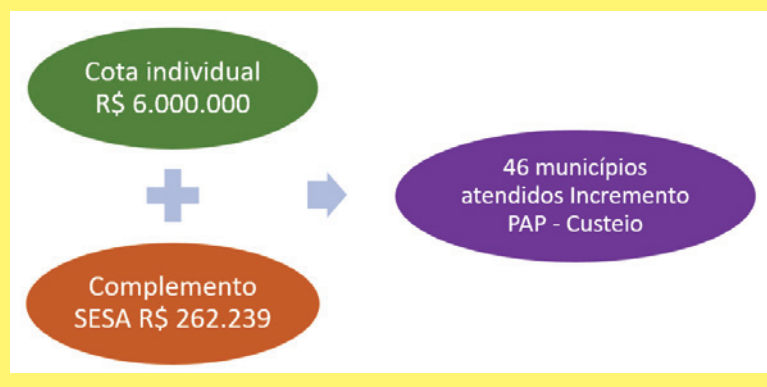


O gráfico a seguir sintetiza o cenário da execução dos recursos relativos às emendas individuais, demonstrando resultado bastante positivo para o exercício. Da cota disponível, 96% do recurso foi empenhado e do total empenhado, 73% já foram pagos, até o fechamento deste relatório. Ainda restam 26% do recurso que se encontra em andamento para empenho e pagamento.

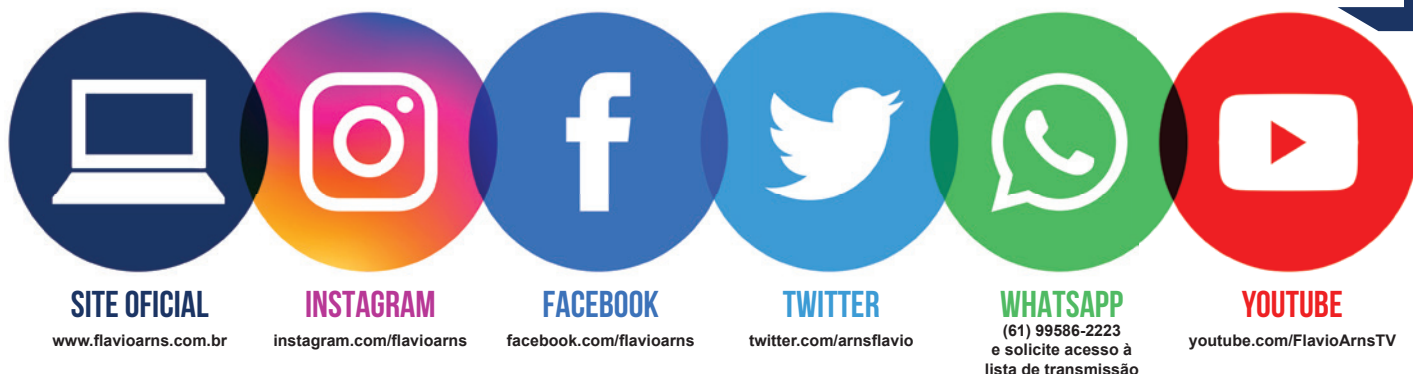


EMENDA DE BANCADA

Diferente dos anos anteriores, em 2022, o Senador Flávio Arns, com recurso de emenda de Bancada, priorizou exclusivamente a área da saúde. Da cota de R\$ 6.000.000,00 mais a complementação de R\$ 262.239,00, oriunda da Secretaria de Saúde do Paraná (SESA), pôde-se atender 46 municípios, com recursos direcionados para incrementar os serviços da atenção primária, com a finalidade de custear despesas correntes, aquisição de material de consumo e insumos.



CONECTIVIDADE



REVISTA

NOSSO MANDATO

SENADOR FLÁVIO ARNS

Participe da nossa lista de transmissão no WhatsApp:

1. Adicione este número aos seus contatos: **(61) 99586-2223**
2. Envie uma mensagem dizendo: **“Oi, eu quero participar da lista. Meu nome é (seu nome)”**

FEITO! Em breve você estará por dentro de todas as ações do nosso mandato.

